

Ilma. Sr^a

Dr^a Thais C. P. de Mesquita Oliveira

DD^a Procuradora-Geral do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Pela presente, apresento a proposta para elaboração e defesa dos interesses da Municipalidade, bem como acompanhamento até segunda instância dos seguintes feitos: **a)** elaboração e ajuizamento de Ação Civil Pública contra Matheus Campos Mendonça, em face do loteamento clandestino denominado Bar no Trabalho, situado no Sítio São José, ao lado do local No trabalho, um bar e restaurante do Município de Santa Rita do Sapucaí que o pertence; **b)** elaboração e ajuizamento de Ação Civil Pública contra Espólio de João Custódio de Souza, em face do loteamento clandestino denominado Loteamento Roseira, situado no bairro Vilelas, zona rural, que o pertence; **c)** defesa nos Embargos de Terceiro nº 5003628-61.2022.8.13.0596, ajuizado por Raquel Valadares Vasconcelos de Carvalho em face do Município, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG; **d)** informações no Mandado de Segurança nº 5000455-92.2023.8.13.0596, impetrado por Marco Zero Construção Indústria e Comércio, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG.

O valor da proposta da contratação que se propõe para prestar serviços jurídicos em favor do Município de Santa Rita do Sapucaí é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será pago da seguinte forma: 50% quinze dias após a assinatura do contrato; e 50% trinta dias da assinatura do contrato.

O Município ainda deverá indicar advogado que possa fazer as audiências e o acompanhamento processual, mormente na extração de cópias, protocolo e atos processuais pertinentes, sem

DENILSON MARCONDES VENÂNCIO
OAB/MG 11.20-A / OAB/SP 117.612

manifestação nos autos. Vedada a prática de todo e qualquer ato processual da essência do feito, sem a permissão prévia do, ora proponente.

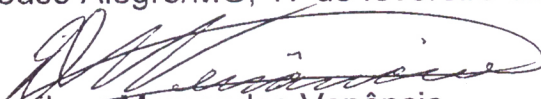
Nas ações judiciais, em caso de condenação da parte contrária no pagamento de honorários advocatícios, estes pertencerão ao proponente.

Encaminho anexo, o "*currículum vitae*" e a documentação necessária para possível contratação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo, para apresentar a V. S^a., meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Pouso Alegre/MG, 17 de fevereiro de 2023.



Denilson Marcondes Venâncio

OAB/SP 117.612

OAB/MG 11.20-A